

CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA

VIA CHICO MENDES, 65
 51.501.484/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 10 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
 Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância
 de
 R\$15.282,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				15.282,15
01	01	04	CUSTEIO DA SAÚDE REGIONAL	
	12	04.122.0016.2025.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.674,17
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 024	INDENIZAÇÕES UPA	
01	03	01	GESTÃO SAMU	
	42	10.122.0014.2023.0000	SAMU	12.607,98
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 021	SAMU	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
 Anulação:

01	01	99	ADMINISTRAÇÃO DAS RESERVAS DE CUSTEIO ADM	
	19	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-2.674,17
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	
01	03	01	GESTÃO SAMU	
	47	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-12.607,98
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 021	SAMU	

-15.282,15

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 ARILDO OSMAR DE MORO
 PRESIDENTE

.....